

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LEME - SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª Praça) do bem abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados **C.R.P. INDÚSTRIA DE PEÇAS TÉCNICAS LTDA** (CNPJ. 71.811.558/0001-03), na pessoa de seu representante legal; **CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA** (CPF. 288.970.488-20), e sua cônjuge **CÉLIA REGINA MACABELLI PEREIRA** (CPF. 460.776.188-53).

O MM. Juiz de Direito Fabio Evangelista de Moura, da **2ª Vara Cível da Comarca de Leme/SP**, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Carta Precatória, ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ. 60.746.948/0001-12) contra **C.R.P. INDÚSTRIA DE PEÇAS TÉCNICAS LTDA** (CNPJ. 71.811.558/0001-03), na pessoa de seu representante legal; **CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA** (CPF. 288.970.488-20), e sua cônjuge **CÉLIA REGINA MACABELLI PEREIRA** (CPF. 460.776.188-53), **Processo nº 1004837-44.2016.8.26.0318 – Ordem nº 1332/2016**, oriundo dos autos da Ação de Execução, processo nº 0012514-03.1997.8.26.0224, que tramita perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

01- IMÓVEL: Lote de terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Leme, no Loteamento denominado “Recanto da Colina”, sob o nº 06 da Quadra “A”, com a área de 5.010,75 m², localizado com frente para a Alameda Carlos Milanello (antiga Alameda “A” – Conf. Av. 6), medindo 52,00 metros de frente, 51,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 05; 101,00 metros de um lado em confrontação com o lote 07; e, 95,00 metros de outro lado, onde confronta com Antônio Perissotto. **Matriculado sob nº 7.554 no CRI da Comarca de Leme /SP. ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme Av.10 (13/03/2013), PENHORA EXEQUENDA.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 270.000,00 (14/12/2016), que será atualizada a época da alienação.

02 - A 1ª praça terá início em 21 de janeiro de 2019, às 14h; e se encerrará em 24 de janeiro de 2019, às 14h. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, **iniciando-se em 24 de janeiro de 2019, às 14h; e se encerrará em 14 de fevereiro de 2019, às 14h.** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

03 - A Praça será conduzida pela Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, tendo como Gestor e Leiloeiro Oficial Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com>.

04 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

05 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 3% (três por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, Banco Itaú, Agência 8495, C/C 19.177-0 (Art. 884, parágrafo único do NCPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

06 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor dos bens arrematados, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Art. 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 3% (três por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

07 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

08 - O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, assim como os débitos de condomínio em atraso (que possuem natureza *propter rem*), exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

09 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias.

Nesta ocasião, havendo propostas de compras a vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levará à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

10 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Av. das Nações Unidas, 12.995, 10º Andar, Brooklin Novo, São Paulo – SP, CEP: 04578-000, ou ainda, pelo telefone (011) 5503-6520, *WhatsApp* (011) 9-8796-8206, e-mail: contato@alfaleiloes.com. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.

11- A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

Leme, 13.11.2018.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

FABIO EVANGELISTA DE MOURA
JUIZ DE DIREITO